

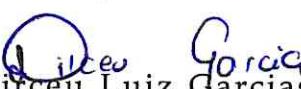


ATA N°. 29/2025

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 236.538,59 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), recursos vindos de aporte do executivo e legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos SICREDI INSTITUCIONAL REF IMA-B FIC FI RF LP, CNPJ nº. 11.087.118/0001-15, conta 4699-3, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

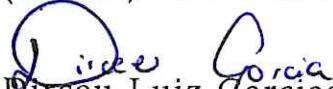
 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 30/2025

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre regate na conta 6889-6, na conta 6889-6, no montante de R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais), necessário para pagamento das inscrições para prova de certificação profissional RPPS para os servidores ativos e aposentada, membros dos conselhos fiscal, de administração e comitê de investimentos e demais atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Foi deliberado também sobre o resgate no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando rentabilidade inferior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 31/2025

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre regate na conta 6889-6, na conta 6889-6, no montante de R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais), necessário para pagamento Pasep e demais atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando rentabilidade inferior. Foi deliberado também sobre aplicação do saldo disponível na conta 6890-X no valor de R\$ 54.378,34 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta oito reais e trinta e quatro centavos), recursos vindos de parcelamento de dívida do Município com o Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

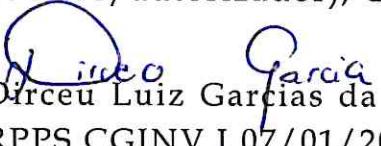

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 32/2025

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X no montante de R\$ 36.442,42 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), necessários para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de julho. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate total do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), CP RPPS CGINV I 18/07/2029.